## EMENDA DE Nº CM-050/2012 ao Projeto de Lei Nº EM-074/2012

## **Emenda Aditiva**

- 1) Acrescentar no Gabinete do Prefeito Quadro de Detalhamento de Despesas, a seguinte Classificação orçamentária: "02.01.01.08.244.0125.2014 com a dotação: Doação à Entidades Diversas 3.3.50.41.01 Contribuições a Instituições Privadas sem fins lucrativos o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para fazer face ao valor inserido no Projeto de Subvenções Sociais para a ADL Academia Divinopolitana de Letras
- 2) Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 29:

02.14.02.04.131.0059.2195 – Manutenção das atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

## **JUSTIFICATIVA**

A ADL é reconhecida como de utilidade pública e necessita de verba para desenvolver projetos culturais.

Divinópolis, 22 de outubro de 2012.

Edson Sousa Vereador PSB